

MOÇÃO DE PESAR 006/2022

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal Marco – CE

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **José Edigar de Souza**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **José Edigar de Souza**, ocorrido no dia 19/06/2022, em Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos Vereador

> João Batista Viana Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes Vereador



Justificativa

José Edigar de Souza, filho de José Alves de Souza e Maria Bernando de Souza, nasceu em 20 de novembro de 1979, no Distrito de Panacuí. Batizou-se no dia 07 de dezembro do mesmo ano. O padre que realizou seu batismo foi o Monsenhor Valdir Lopes de Castro (in memoriam) e seus padrinhos foram José Rivando Fonseca e Fátima Rocha Silva Fonseca (in memoriam). Recebeu seus sacramentos nesta igreja, antiga Capela em Panacuí, onde teve sua infância vivida. Aos dezenove anos, mudou-se para a cidade de Marco, onde fez muitas amizades. Algumas de suas maiores virtudes eram a bondade e a honestidade. Sempre foi um filho muito atencioso e carinhoso com seus pais. Pai de cinco filhos, aos quais deu muito amor e carinho, viveu alegremente seus quarenta e dois anos de vida, deixando saudades e um grande ensinamento de honestidade para todos. Infelizmente, veio a falecer no dia 19 de junho de 2022, na cidade de Marco, comovendo a todos com sua partida precoce. Enterrou-se em sua região de origem.

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos Vereador

> João Batista Viana Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes Vereador